

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO N° 13.942/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b. DECRETA:

Art. 10- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.876.900,45 (dois

orçamento recar e da egundade social, no vecentos reais e quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 11 de março de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.942/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	O/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	138	10.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.181.0131.3314	339039	138	100.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	32.828,26	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339040	203	121,66	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0143.4191	449052	138	790,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339030	138	135.768,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	110.872,68	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339039	138	5.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	319092	207	4.752,05	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	207	40.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	449052	138	15.118,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.1636	339039	502	64.500,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339030	502	41.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	416.550,05	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0132.3047	339036	502	4.800,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.122.0900.4201	339047	138	1.594.474,28	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.541.0147.3072	449051	502	300.325,47	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	100.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	32.828,26
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	121,66
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	-	790,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	-	246.640,68
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	10.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0143.3123	339039	138	-	5.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	319034	207	-	4.752,05
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	40.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	-	15.118,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	443042	138	-	416.550,05
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	138	-	1.594.474,28
SUPERÁVIT FINANCEIRO 502					-	410.625,47
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.876.900,45	2.876.900,45
NOTA:						-

NOTA: FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 502 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS

Portarias

Port. nº 1632/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, NATHALIA NEVES DE MORAES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Laureano Passos de Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1633/2021- Tornar insubsistente a Portaria nº 675/2021, publicada em 20 de janeiro de 2021.



Corrigenda

Na Portaria nº 1605/2021, publicada em 06/03/2021, onde se lê: Edgard Sardemberg de Uzeda, leia-se: Edgard Sardenberg de Uzeda.

Na Portaria nº 1317/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: Jones Carlos Ribiero, leia-se: Jones Carlos Ribeiro.

Na Corrigenda publicada em 05/03/2021, onde se lê: Portaria nº 1578/2021, leia-se: Portaria nº 1574/2021

Na Corrigenda publicada em 05/03/2021, onde se lê: Portaria nº1574/2021, leia-se: Portaria nº 1578/2021.

Na Portaria nº 671/2021, publicada em 20/01/2021, onde se lê: Livia Gass, leia-se: Livia dos Santos Souza Gass.

SECRETARIA EXECUTIVA Atos do Secretário

Port. nº 005/2021- Torna sem efeito a Portaria nº 76/2018, passando a compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento que trata a Portaria nº27/2018 os seguintes membros: Adriana Neves Barreto de Lima- mat.: 240391-5, Solange Nazaré Corrêa Assumpção- mat.:2425IV, Antônio Cardoso de Brito Júnior- mat.: 242926-0, a contar de 01 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

PORT. Nº 188/2021- Prorroga, excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 468/2019 – Processo nº 020/004813/2019, a contar de 19/02/2021.

PORT. № 193/2021 - Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATORA, FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/004572/2017, em que é indiciado o servidor EDUARDO DE ARAÚJO NETO, ocupante do cargo de Fiscal de Sistema Viário, matrícula nº 1.243.630-0, como incurso em tese no artigo 191 c/c artigo 227, todos da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

Despacho do Secretário

Sindicância – Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD – 20/2120/2017 EXTRATO № 35/2021-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a ALELO S.A.. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de gestão de 9.057 (nove mil e cinquenta e sete) cartões com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10/03/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se ao Contrato o valor de até R\$ 4.528.500,00 (quatro milhões quinhentos e vinte oito mil e quinhentos reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.692.0148.7777; C.D. nº 3.3.3.9.0.45; FONTE 00538; Nota de Empenho nº 00683, datada de 10/03/2021. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, em especial o Inciso IV do art. 24 e suas alterações tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/3230/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

Corrigendas

Na portaria nº 160 publicada em 06/03/2021: "Onde se lê processo nº 020/001136/2021, leia-se processo nº 020/001135/2021"

Na portaria n^0 178 publicada em 11/03/2021: "Onde se lê processo n^0 020/003483/2019, leia-se processo n^0 020/003483/2018 e onde se lê: Portaria 249/2019, leia-se: 294/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL ATOS DO COORDENADOR DE IPTU EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO É DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/011093/2020	18430-9	ANA CRISTINA MOREIRA SILVA	030.007.287-24
030/013715/2020	263744-5	LUIZ OCTAVIO SANCHO ALLEMAND	906.609.947-04
030/001639/2020	112675-4	ANA PAULA VITINS	012.846.927-79
030/009399/2020	4392-7	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ABDALA	925.089.447-34
030/012321/2020	255992-0	LEILA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	517.990.657-15
030/012471/2020	086647-5	JORGE ANTONIO PESSANO DE LIMA	742.186.897-68
030/026782/2018	172865-8	IMOBILIÁRIA A G N LTDA	29.710.654/0001- 90
030/004539/2019	4370-3	ROLANDO FERREIRA DA SILVA PINTO	014.223.247-53
030/008285/2020	190684-1	LUSINEIDE MARIA DE LIMA GARCIA	503.492.877-91
030/010107/2019	078959-4	NILZA DANTAS DE AZEVEDO	244.643.417-72
030/008875/2019	105709-0	NELSON JOSE DO NASCIMENTO	377.374.067-00
030/008285/2019	190001-8	ANTONIO CAETANO GARCIA	076.403.667-04
030/001566/2019	15110-0	GILBERTO DIAS MARTINS	278.392.577-04
030/023263/2018	24465-7	LUIZ FELIPE CUTRIM DE SOUSA LIMA E	102.442.347-60
		NATALIA TAVARES CUTRIM	/100.468.227-12
030/021665/2018	32491-3	ANTONIO SANTIL PEREIRA	039.896.667-20



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL EDITAL

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria ou pelo retorno das correspondências, ficando os mesmos notificados das alterações dos elementos cadastrais de IPTU efetuadas, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

- ARMANDO ALVES BORGES JUNIOR processo: 030/014377/2020;
 CLARA HELOISA PEGORIM MILLER processo: 030/018454/2018;
 CESAR GANEM processo: 030/028365/2019;

- PAULO ROZINA processo: 030/014107/2020;
- ANA THEREZA DA C. CASTANHEIRA CARNEIRO processo: 030/014297/2020;
- ABDO SILY FILHO processo: 030/014148/2020;
- LABIB DUTRA ARCANJO processo: 030/014153/2020;
 ESPÓLIO DE NAIR PEREIRA ESTEVES processo: 030/014139/2020;
 JOSÉ RAYMONDO RENNO processo: 030/014292/2020;
- CECILIA NILSA R. JANNUZZELLI processo: 030/014278/2020;
- SANDRA REGINA MONTEZANO DIAS DA CRUZ processo: 030/014112/2020;
- MARIA AUXILIADORA TOSTES E OUTROS processo: 030/014106/2020;
 JACY DE FREITAS PACHECO processo: 030/014057/2020;

FARNZ HELLMUTH MULLER – processo: 030/014279/2020; FARNZ HELLMUTH MULLER – processo: 030/014279/2020; ARMANDO ALVES BORGES JUNIOR – processo: 030/014377/2020; FABIO ANDRÉ DIAS AZEVEDO – processo: 030/014284/2020; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL **EDITAL**

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados da solicitação de comparecimento a esta secretaria para apresentação de i ustificativa, exigências e esclarecimentos nos presentes processo, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº, 3.368/18.

ELMA DOS SANTOS PINTASILGO – processo: 030/022532/2019.

NELIO BARBOSA SANTOS JUNIOR – processo: 030/000345/2017.

- ITAÚ UNIBANCO S.A. processo: 030/010825/2017.

 RIVANIA PAULA SILVA – processo: 030/026586/2019.
 O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados, tendo em vista a procedência das alterações e atualizações cadastrais realizadas, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

- ACEIR MONTEIRO RIBEIRO processo: 030/006281/2017
- WILSON LOPES DE CARVALHO processo: 080/005981/2012.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI sobre transmissão do imóvel de inscrição nº: 204.093-9, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer.

- ERVL COSTA PARTICIPAÇÕES LTDA processo: 030/009893/2017.

 O Núcleo de Processamento Fiscal Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido por falta de legitimidade, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24,
- parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

 JOSÉ PEDRO DA SILVA – processo: 030/001157/2018.
 O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de impugnação do lançamento complementar de IPTU efetuado para o imóvel de inscrição nº. 008.160-4 e para lançamento complementar com base em elementos cadastrais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

para impugnar ou recorrer.

- RICARDO MAIA DE ALMEIDA processo: 030/007800/2018.
- LUIZ CARLOS ARAUJO FERREIRA processo: 030/025726/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCIL, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

• IGREJA PRESBITERIANA DE NITERÓI – processo: 210/002625/2018.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda –

Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado, tendo em vista a decisão



pelo não conhecimento da impugnação, por inépcia, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

IGREJA BATISTA DE PRIMEIRA NITERÓI – 030/014950/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda -Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado e cientificado que deverá comparecer neste Núcleo de Processamento Fiscal para autorização transferência de crédito, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

EMPRESA IMOBILIÁRIA DESTAQUE - processo: 070/007063/2019

O Núcleo de Processamento Fiscal — Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda — Torna pública as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das solicitações de comparecimento à esta secretaria para cumprimento de exigências requeridas nos respectivos processos, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

RICHARD MARCONDES DOS SANTOS, inscrição municipal: 180.837-7

- processo: 030/007644/2018.
- FRANCISCO CORDEIRO JUNIOR, inscrição municipal: 092.605-5 processo: 080/000036/2020.

 O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda -

Torna pública as devoluções das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU/TCIL, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.
Os interessados dispõem de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

edital para impugnar os lançamentos.

- ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS FRANÇA OURIVIO, inscrição municipal: 078.681-4 processo: 030/006392/2018.
- SOCIAL RBN SOCIEDADE DE ADMINISTRÇÃO, inscrição municipal: 003.511-3 - processo: 030/012632/2017.

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda -Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que a solicitação de certidão de inteiro teor não pode ser realizada, pois o processo solicitado não foi localizado, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

SINDTAXI - processo: 030/031777/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de implantação de inscrição imobiliária, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer.

MAURO DOS SANTOS PEÇANHA E LEONARDO MATOS CRUZ -

processo: 030/001681/2017.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de cancelamento de inscrição de nº: 202.639-1, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18.

• JODECY PEREIRA CRUZ – processo: 030/016207/2014.

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC 030/006485/2017 – MNL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL LTDA. "Acórdão nº.: 2496/2020 – ITBI – Recurso voluntário – Obrigação principal – Lançamento de ofício - Incorporação de bens imóveis ao capital social cálculo sobre o excedente que não foi utilizado na integralização do capital social – Manutenção do lançamento – Recurso voluntário conhecido e desprovido."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da secretaria municipal de fazenda - Torna pública a devolução das correspondências enviadas, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
	,		
030/013730/2020	006157-2	JOÃO HENRIQUE NUNES MACHADO BRAUNE	070.835.397-58
030/010846/2020	023200-9	RUBENS DE NEVES	s/n
030/005306/2020	184450-5	ANTONIO CARLOS ROBOREDO	076.266.147-04
030/001795/2020	12767-0	MARIA COELHO QUINTAS	s/n
030/003550/2020	52919-8	MARCUS JOSÉ OCHOGOBIAS OLIVEIRA	942.465.217-87
030/001187/2020	48547-4	LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	01.356.517/0001-80
030/001398/2020	6790-0	ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO SILVA	047.866.707-82
		BITTENCOUR	
030/004426/2020	79620-1	RENATO FAGUNDES VALADAO RIDOLFI	098.322.087-50
030/010520/2020	31525-9;	CLÍNICA ORTOPEDICA SANTA LUCIA LTDA	30.111.348/0001- 17



	32060-6		
030/006611/2020	184163-4	EPITÁCIO CORDEIRO DE SILVA	409.528.947-34
030/001792/2020	34480-4	CENTRO ESPIRITUALISTA JESUS NAZARENO	27.767.086/0001-39
030/011671/2020	006145-7	ESPÓLIO DE CEPHAS MONTEDONIO BEZERRA	238.085.517-04
		DE MENEZES	
030/001587/2020	112634-1	JAIRA LOURENCO DOS SANTOS	055.461.907-52
030/006950/2020	104201-9	ANTONIO AUGUSTO DE MENEZES	422.137.467-53
030/006951/2020	104205-0	ANTONIO AUGUSTO DE MENEZES	422.137.467-53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL ATOS DO COORDENADOR DE IPTU EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO É DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do imposto predial e territorial urbano (IPTU) e da taxa de coleta imobiliária de lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o

contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/007288/2020	16008-5	FERNANDO AUGUSTO FERNANDES	047.807.367-49
030/008112/2020	1887-9	ESPÓLIO DE RICARDO PETRAGLIA	678.236.107-87
030/004730/2019	5664-8	CARLOS FRANCISCO ANTUNES RESTIER	031.858.507-34
		GONÇALVES	
030/006818/2020	105802-3	FRANCISCO GEVU CARNEIRO	101.761.367-20
030/006723/2020	63187-9	MARCUS VINÍCIUS CASTELLO B. DE CARVALHO	086.469.987-54
030/010969/2020	2226-9	GIOVANNI SMIRIGLIO	415.041.607-97
030/012203/2020	264572-9	JULIAN JOSE GINDIN	059.487.647-88
030/001486/2020	260216-7	TANIA DA ROCHA SARMENTO JASBICK	786.391.907-04
030/006612/2020	253217-4	BRUNNO MONASSA VIVAS	051.572.837-33
030/019136/2019	136228-4	MARCIA ELIZA DAS NEVES SOUSA	922.443.867-91
030/019136/2019	136227-6;	OSWALDO RODRIGUES DE SOUSA	010.263.487-49
	264419-3.		
030/019136/2019	151952-9	ESPOLIO DE HELIO KIENEN GAMEIRO	113.518.107-15
030/019136/2019	136230-0	RAUL DE ARAUJO CARNEIRO	094.550.787-91
030/023865/2018	12490-9	ESPÓLIO DE MANOEL GONÇALVES FILHO	014.050.207-68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL **EDITAL**

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento parcial do pedido de revisão de IPTU e a ciência da solicitação de alteração do lançamento de IPTU, do processo citado abaixo respectivamente, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer.

CARLOS JOSÉ ARAÚJO VERGARA – processo: 030/010853/2020.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria ou pelo retorno da correspondência, ficando o mesmo notificado da solicitação de comparecimento para apresentação das plantas de todas as edificações situadas no terreno desse imóvel, em papel ou por meio digital, ou para permitir a sua vistoria, a ser agendado com o Sr. Luiz Paulo Amaral, por meio do telefone 2621-2400, ramal 216, ou pelo e-mail luizp.amaral@gmail.com, para posterior atualização do cadastro imobiliário e revisão de ofício dos lançamentos de IPTU, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

 FERNANDO BARREIRA VEIGA – processo: 030/008574/2020.
 O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – o Nocielo de Trocessamino Tiscal - Cattorio da Secretaria Multicipal de L'azertación torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do DEFERIMENTO do Pedido de Revisão de Elementos cadastrais de IPTU, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

- VILMA LAGES RODRIGUES processo: 030/008302/2020;

 JOAQUIM MENDES DA COSTA – processo: 030/031680/2019.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria ou pelo retorno das correspondências, ficando os mesmos notificados da solicitação de comparecimento para apresentação das plantas, em papel ou por meio digital, ou para permitir a sua vistoria, a ser agendado com o Sr. Luiz Paulo Amaral, por meio do telefone 2621-2400, ramal 216, ou pelo e-mail luizp.amaral@gmail.com, para posterior atualização do cadastro imobiliário e revisão de ofício dos lançamentos de IPTU, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

• JOAO DE CARVALHO E OUTRA – processo: 030/007922/2020;

- IRANDYR CHAVES GARCIA JUNIOR processo: 030/007813/2020;

 IRANDTR CHAVES GARCIA JUNIOR - pitocesso. US0/1007613/2020,
 ANTONIO SOEIRO - processo: 030/007705/2020;
 MARIA JOSÉ MOURA DE ANDRADE - processo: 030/007694/2020;
 HILTON CARLOS DA SILVA ARAÚJO - processo: 030/007519/2020.
 O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria ou pelo retorno das correspondências,



ficando os mesmos notificados da solicitação de comparecimento para apresentação de exigências solicitadas nos autos do processo, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

• ANTÔNIO CARLOS BEZERRA GOMES— processo: 030/005696/2020;

- GUSTAVO MENEZES TORRES processo: 030/032578/2019;
 KLÉBER MIRANDA CARDOSO processo: 030/019533/2018;
- PEREIRA MARCONI ADVOGADOS ASSOCIADOS processo: 030/033142/2019;
- CRISTIANE DO REIS VIANNA processo: 030/000311/2020;

GABRIEL DOS REIS MOTA – processo: 030/033144/2019. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL **EDITAL**

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares do IPTU/TCIL, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei n° . 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar os lançamentos.

- HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS matrícula: 007.569-7 processo: 030/018396/2018;
- FABIO BELMONT ESTEPHA matrícula: 068.457-1 030/017655/2018;
- JC EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA matrícula: 065.216-4 processo: 030/017434/2018;
- SUPERMERCADO INGÁ LTDA matrícula: 004.718-3 e 004.719-1 processo: 030/016735/2018;
- JOSE JABOR matrícula: 006.759-5 processo: 030/014772/2018;
- ALDA DO AMARAL MOREIRA matrícula: 009.037-3 030/013952/2018.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do deferimento do pedido de isenção de IPTU e reconhecimento de imunidade de IPTU, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3 368/18

- NIVALDO FRANCISCO DA CRUZ NUNES processo: 030/028222/2019;
- BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO BROWOLVIMENTO - ISBET – processo: 030/016269/2018;
 GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS – processo: 030/024680/2019;
 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM JOÃO BRASIL – processo:
- 030/026275/2019;
- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM JOÃO BRASIL processo: 030/026272/2019:
- RISOLETA BARBOSA DE MEDEIROS processo: 030/015452/2018.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução da correspondência enviada por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado, por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção de IPTU, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital para impugnar ou recorrer.

JULIO CESAR FERNANDES BORGES- processo: 030/014896/2018.

EXTRATO SMF Nº 01/2021

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 10/2018; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S/A, CNPJ nº 05.337.875/0001-05; OBJETO: Prorrogação da vigência e modificação do Contrato SMF nº 10/2018, com professoria de 10/ vigência de 15 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.547.576,54 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.37.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4189 - Empenho: 001955; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030000156/2018; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de novembro de 2020; Omitido em D.O. do dia 16/11/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/004216/2021 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à pessoa jurídica FELIPE AMANCIO MALHÃO 14139020733, inscrita no CNPJ sob o nº 25.004.083/0001/18, visando o fornecimento de 600 botons, no valor total de R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

- Auto de Infração nº 5124 de 03/03/21, CENTRO ODONTOLOGICO S. RIO NITEROI LTDA;
- Auto de Infração nº 6889 de 27/02/2021, MIGUEL ARCANJO RODRIGUES CAMPOS:
- Intinação nº 12334 de 27/01/21, ENICIO LIMA MARINS
- Intimção nº 9023 de 10/03/20, ROSA MATTOS CORREA;
- Intimação nº 9024 de 10/03/20, ANTONIO CARLOS DA COSTA PIRES.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.



RESOLVE:

Processo nº: 130/000095/2021 - CAIO HENRIQUE FONSECA DE ALMEIDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7361. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Portaria SMU/SSTT nº 002/2021

Dispoe sobre a delegação, ao Coordenador das Juntas Adminsitrativas de Recursos de Infração – JARI e das Comissões de Apreciação das Defesa de Autuação – CADA, da competência para decisão sobre processos admisitrativos de competência do subsrecetário Municipal de Trânsito e Transpoorte e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e competências previstas no inciso VI do art. 2º da Lei nº 3.022/2013, no art. 1º, caput e parágrafo único do Decreto nº 11.415/2013, no art. 1º, caput e parágrafo único do Decreto nº 13.889/2021, na Portaria nº 124/2021 do Prefeito Municipal de Niterói e no art. 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o Decreto nº 13921/2021 do Prefeito Municipal de Niterói e corrigenda publicada no dia 26 de fevereiro de 2021, e a Portaria SMU/SSTT nº 001/2021; Considerando o conceito de Autoridade de Trânsito disposto no Anexo I – Dos Conceitos e Definições - da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro

Art. 1º. Fica delegada a JAIRO PAULA PACHECO, Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI 1 e JARI 2 (arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503/97) e das Comissões de Apreciação das Defesas de Autuação – CADA (Resolução CONTRAN nº 619/2016), a competência para decisão sobre processos administrativos referentes à indicação de real infrator, efeito suspensivo, prazos legais e outros que sejam correlatos à apreciação e julgamento de recursos administrativos decorrentes de infrações de trânsito.

Art. 2º. O Coordenador das JARI e das CADA deverá apresentar, ao Subsecretário de Trânsito e Transporte, relatório semanal circunstanciado com o resumo das decisões proferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/2492/2016 - ELAINE LOUZADA DE CASTRO GUEDES

Licenca Prêmio - Deferida

Processo 200/4556/2014 - JUÇARA DE OLIVEIRA FERNANDES

Licença Prêmio - Deferida

Processo 200/4893/2013 - MARCELO DA NÓBREGA MARTINS

Abono Permanência - Deferido

Processo 200008912/2020 - MARLENE MERINO ALVAREZ

Abono Permanência - Deferido

Processo 200000175/2021 – DIRCEU MEIRA FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

REALIZAÇÃO: 24/03/2021; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO №: 200/4951/2020

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, R E S O LVE

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido.

Proc. 21000210000367/2021 – Regimara Sampaio Lopes. Proc. 210000639/2021 – Ana Carla Franca Faria.

Desaverbação de Tempo de Contribuição - Deferido. Proc. 210000484/2021 – Rita de Cássia Pereira Martins. Proc. 210000713/2021 – Denise Pinto Ramos.

Auxilio Natalidade -- Deferido

Proc. 210000750/2021 - Fernanda Roberta da Silva Siqueira Rocha.

Permuta -- Deferido

Proc. 210000716/2021 – Elisangela Soares Barroso Costa da FME de Niteroi – RJ, matrícula 11235011-4 com Cinthia Dias Pacheco Campos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ, matrícula 22524.

Renovação de Permuta -- Deferido

Proc. 210000224/2021 – Luanda Christina dos Santos Balbico da FME de Niteroi -

RJ, matrícula 11235261-5 com Julia Silva Pessoa Pessoa da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – RJ, matrícula 10/272.442-5. Proc. 210000770/2021 – Sabrina Guedes de Oliveira da FME de Niteroi – RJ,

matrícula 11233879-6 com Luzia Machado Martins da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – RJ, matrícula 10/232.009-1.

Proc. 210000205/2021 - Cleidi Borges da Silveira Bastos da FME de Niteroi - RJ, matrícula 11234624-5 com Thamiris Silva Rabelo da Prefeitura Municipal de Itaboraí RJ, matrícula 24958.

Disposição - Indeferido

Proc. 21000210000350/2021 - Andrea Cristina Costa Figueiredo.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR



PORT. Nº067/2021 - Dispensar, a contar de 10.03.2021 - JORGE LUIZ PUNARO MARTINS GOMES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" Diretoria da Presidência.

PORT. №068/2021 - Designar, a contar de 10.03.2021 - JORGE LUIZ PUNARO MARTINS GOMES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de LEILA MARIA BOABAID.

PORT. Nº069/2021 - Designar, a contar de 10.03.2021 - RAFAEL ANDRADE MAISONNETTE - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de TALITA SILVA AFONSO.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NITTRANS Despacho do Presidente Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 01/2021. Partes: Niterói, Transporte e

Trânsito S. A. – NitTrans – e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÊRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) n.º 6180. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$38.266,50 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 26.782.0011.4030, Natureza da Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte de Recurso n.º 138. **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. Processo n.º: 530/000804/2021. Data de assinatura: 10/03/2021.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

PORT. nº 79/2021- Conceder pensão à JORGE LUIZ NUNES FERNANDES, esposo da ex-servidora, REJANE SANTOS MAGALHÃES FERNANDES, falecida em 16/01/2021, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSE A - REFERÊNCIA XVII - NIVEL MÉDIO- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 229.901-4, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 7º inciso II do artigo 40º da CRFB/88, a contar de 16/01/2021, conforme processo n.º 310/000078/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 16/01/2021 em R\$ 3.762,67 Três Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) a pensão mensal de JORGE LUIZ NUNES FERNANDES, esposo da ex - servidora, REJANE SANTOS MAGALHÃES FERNANDES, falecido em 16/01/2021 no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSE A - REFERÊNCIA XVII - NIVEL MÉDIO-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 229.901-4, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 7° inciso II do artigo 40° da CRFB/88, conforme parcela abaixo. Total dos Proventos:

TOTAL.....R\$ 3.762,67

Despacho do Presidente

Processo: 31000134/2021 - Ratifico a despesa a Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ, referente ao pagamento da anuidade, através de Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, inciso II da Lei N°. 8.666/93, no valor total de R\$ 2.406,30 (dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos).